



Fundada em
1º de maio de 1932

Associação dos Servidores Públicos do Paraná

RECONHECIDA DE UTILIDADE PÚBLICA PELO DEC. FEDERAL Nº 4542, DE 19 DE AGOSTO DE 1939. Reconhecida de Utilidade Pública como pessoa consignatária para funcionários ou empregados de qualquer regime jurídico, e órgão oficial de representação individual ou coletiva de seus associados, pelo Decreto Estadual nº 19.375, de 28/08/1965 e pela Lei nº 6594, de 07/12/1973; como órgão oficial de representação de Classe, pelo art. 342 da Lei 6.174 de 16/11/1970 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS DO PARANÁ

Curitiba - Rua 24 de Maio, 248 - Paraná - CEP 80230-080
Fones: Geral (PABX) 3259-1000 - Diretoria Executiva: 3223-2512
Caixa Postal, 548 - CNPJ 76.586.916/0001-37

PORTARIA 062/2023

O Presidente da Diretoria Executiva da Associação dos Servidores Públicos do Paraná, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

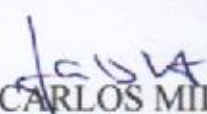
RESOLVE

Art. 1 – Fixar o número mínimo de quatro (04) dias, para as reservas efetuadas, no período de 18 de dezembro de 2023 a 31 de março de 2024, para as Colônias de Férias “Presidente Brasil Paraná de Cristo” e “Presidente Altair Pissaia”.

Art. 2 – Revoguem-se as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Curitiba, 09 de novembro de 2023.


JOÃO CARLOS MILANI SANTOS
Presidente